



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução n.º 33, de 14 de novembro de 2008, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Arquivos Correntes do Centro de Educação (CSAC/CE), com os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafael Ketley Demuner	1073576	Coordenador
Érica Alcântara Pinheiro de Paula	2339845	Membra
Roberta Gonçalves Duarte	2074898	Membra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. ROGÉRIO DRAGO

Vice-Diretor do Centro de Educação
No exercício da Direção